



EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE FORNECIMENTO

ESPÉCIE

Primeiro Termo Aditivo nº 04-006/2025, referente ao Termo de Fornecimento nº 02-057/2024, assinado em 13/09/2024, oriundo da Ata de Registro de Preços nº 023C/2023, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 023/2023, do Tipo Menor Preço por Item, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, conforme o constante no Processo Administrativo nº 010/000367/2025.

PARTES

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e, do outro lado, RV9 SOLUÇÕES LTDA - EPP, inscrito no CNPJ sob o nº 10.995.651/0001-12, neste ato representado, pelo Sra. HELESANDRA REBEKA DE LIMA ROCHA, inscrita no CPF sob o nº 120.839.997-70.

OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade ACRESCER em 24,89% o Termo de Fornecimento nº 02-057/2024, assinado em 13/09/2024, cujo o objeto é a aquisição de materiais de limpeza em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, unidades escolares e demais unidades vinculadas, nas quantidades e especificações contidas no Termo de Referência, conforme Autorizo, Justificativa e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 010/000367/2025. O valor global deste Aditivo é de R\$ 3.003.722,00 (três milhões, três mil, setecentos e vinte e dois reais). A despesa total decorrente deste termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
1925	25/04/2025	R\$ 598.675,81	1001	12	361	0001	2098	3.3.90.30.00	1500

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 19 de maio de 2025.

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
IRACEMA MEDEIROS DA COSTA SILVA
Secretária Municipal de Educação

Profª Iracema Medeiros da Costa Silva
Secretária de Educação
Matr. 38.732-6





Espécie: TERMO ADITIVO DE FORNECIMENTO

Livro: 04/2025

Termo: 04-006/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO, REFERENTE AO TERMO DE FORNECIMENTO Nº 02-057/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E, DE OUTRO LADO, RV9 SOLUÇÕES LTDA - EPP, ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023C/2023, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 023/2023, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, COM BASE NA LEI FEDERAL Nº 10.520/2002, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, doravante designado simplesmente **MUNICÍPIO**, localizado na Alameda Esmeralda, nº 206, Jardim Primavera, Duque de Caxias/RJ, inscrito no CNPJ nº 29.138.328/0001-50, neste ato representado, por seu Prefeito Sr. **JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO**, brasileiro, solteiro, portador da carteira de identidade nº 21.968.414-9, expedida pelo DIC/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 161.077.197-41, que delega competência através da Lei Municipal nº 2.825, de 06 de janeiro de 2017, a Ilma. Secretária Municipal da Educação, Sra. **IRACEMA MEDEIROS DA COSTA SILVA**, brasileira, casada, professora, portadora da Carteira de Identidade nº 07.250.346-9, expedida pelo IFP/RJ e inscrita no CPF sob o nº 877.206.637-72 e, de outro lado **RV9 SOLUÇÕES LTDA - EPP**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.995.651/0001-12, com sede à Rod. Washington Luiz, nº 2550, bloco 2, sala 322, Vila São Luiz, Duque de Caxias/RJ, CEP: 25.085-009, neste ato representada, pelo Sra. **HELESSANDRA REBEKA DE LIMA ROCHA**, brasileira, casada, empresária, portadora da Carteira Nacional de Habilitação sob o nº 03968354557, expedida pelo DETRAN/RJ e inscrita no CPF sob o nº 120.839.997-70, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE FORNECIMENTO**, tendo em vista o constante e decidido no Processo Administrativo nº 010/000367/2025, contendo as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA FINALIDADE

O presente Termo Aditivo tem por finalidade **ACRESCER em 24,89%** o:

CONTRATO	Nº	INÍCIO VIGÊNCIA	FIM VIGÊNCIA
Termo de Fornecimento	02-057/2024	13/09/2024	13/09/2025

oriundo da Ata de Registro de Preços nº 023C/2023, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 023/2023, do Tipo Menor Preço por Item, nos moldes da Lei Federal nº 10.520/2002, cujo o objeto é a **aquisição de materiais de limpeza em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, unidades escolares e demais unidades vinculadas**, nas quantidades e especificações contidas no Termo de Referência,

Amelia





conforme Autorizo, Justificativa e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 010/000367/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO

Fica **ACRESCIDO** em **24,89%** o Termo de Fornecimento nº **02-057/2024**, assinado em 13/09/2024, com valor anterior de **R\$ 2.405.046,19** (dois milhões, quatrocentos e cinco mil, quarenta e seis reais e dezenove centavos), totalizando um acréscimo financeiro ao contrato no valor de **R\$ 598.675,81** (quinhentos e noventa e oito mil, seiscentos e setenta e cinco reais e oitenta e um centavos), passando o valor global para **R\$ 3.003.722,00** (três milhões, três mil, setecentos e vinte e dois reais), conforme Autorizo, Justificativa e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 010/000367/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DESPESA

O valor global deste Aditivo é de **R\$ 3.003.722,00** (três milhões, três mil, setecentos e vinte e dois reais), conforme Autorizo e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 010/000367/2025.

Parágrafo Primeiro – A despesa total decorrente deste termo será coberta pela **Nota de Empenho**:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
1925	25/04/2025	R\$ 598.675,81	1001	12	361	0001	2098	3.3.90.30.00	1500

Parágrafo Segundo – O valor empenhado na nota indicada no parágrafo acima, refere-se a despesa total deste aditivo, tendo em vista a variação do reflexo financeiro do contrato mencionado na cláusula segunda deste termo.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA DAS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam mantidas as condições e obrigações estabelecidas no Termo de Fornecimento nº **02-057/2024**, assinado em 13/09/2024, oriundo da Ata de Registro de Preços nº 023C/2023, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 023/2023, do Tipo Menor Preço por Item, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, conforme o constante no Processo Administrativo nº 010/001738/2022.

Parágrafo Único - Permanecem em vigor todas as demais cláusulas que não conflitem com as disposições acima e/ou que não foram expressamente alteradas.

CLÁUSULA QUINTA – DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato administrativo, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

Amak





Parágrafo Único – Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art.6º da LGPD.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO obriga-se a promover a publicação no Boletim Oficial, do extrato do presente Termo, conforme art. 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca do Município de Duque de Caxias para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente TERMO.

CLÁUSULA OITAVA – DO ENVIO AO ÓRGÃO DE CONTROLE

O MUNICÍPIO providenciará a remessa de cópias do presente instrumento ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro no prazo de 10 (dez) dias, contados de sua publicação, sendo mantida uma via digitalizada do Termo pela Secretaria Municipal de Educação e pela Secretaria Municipal de Controle Interno.

Parágrafo Único – A Procuradoria Geral do Município será responsável por manter em seus arquivos uma via autêntica do Termo.

CLÁUSULA NONA – DAS ASSINATURAS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam este instrumento por seus representantes em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Duque de Caxias, 19 de maio de 2025.


MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
IRACEMA MEDEIROS DA COSTA SILVA
Secretária Municipal de Educação

Profª Iracema Medeiros da Costa Silva
Secretária de Educação
Matrícula: 39.732-6

RV9 SOLUCOES
LTDA:1099565
1000112

Assinado de forma digital
por RV9 SOLUCOES
LTDA:10995651000112
Dados: 2025.05.19
16:06:06 -03'00'

RV9 SOLUÇÕES LTDA
HELESSANDRA REBEKA DE LIMA ROCHA
Representante Legal

